

CARTILHA APURASUS

Cartilha para orientação aos responsáveis pelo preenchimento do sistema APURASUS nas unidades administrada pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

REVISÃO 2 - 09/01/2025

O que é o APURASUS?



Uma breve apresentação

O Sistema de Apuração e Gestão de Custos do SUS (APURASUS) é um sistema de informação desenvolvido pelo Ministério da Saúde para auxiliar no processo de apuração e gestão de custos, de forma padronizada e estruturada. Trata-se de um sistema web, tendo como grande diferencial a capacidade de personalização às características das unidades de saúde de diferentes perfis em termos de tamanho, estrutura e serviços.

Sua implementação torna-se de grande relevância, pois possibilita aos gestores, estimar os custos de um novo serviço e/ou procedimento a ser disponibilizado à população; apurar e estimar os custos dos procedimentos já incorporados; fortalecer a transparência na utilização dos recursos, e elaborar o planejamento dos recursos disponíveis para a atenção à saúde.

A **obrigatoriedade do processo** de levantamento de dados e preenchimento do sistema APURASUS consta na **Resolução SES 1551/2017**, que no seu Art. 1. e 2. citam a obrigação da Fundação Saúde de aderir ao Programa Nacional de Gestão de Custos - PNGC, de acordo com as diretrizes expedidas pela SES-RJ, devendo indicar **no mínimo, 2 (dois) funcionários**, por unidade de saúde como responsáveis pelas ações junto ao PNGC.

Como acréscimo em Parágrafo Único desta mesma resolução consta a informação de que o **não atendimento** ao estabelecido no caput deste artigo por unidade de saúde acarretará a aplicação de **multa de 0,5%** (meio por cento) do valor do contrato de gestão à respectiva entidade gestora.

🔍 Conceitos

Para sua apropriação, separamos os termos que aparecem com maior frequência no preenchimento do sistema e cujo entendimento é fundamental.

Centro de Custo

Unidade de uma instituição que possui gastos mensuráveis. Ex.: laboratórios, sala de sutura, ambulatório, etc.

Item de Custo

São gastos relacionados a cada centro de custos. Pode ser classificado em direto e indireto. É VALOR! Ex.: gasto com pessoal, serviços de terceiros, material de consumo e despesas gerais.

Item de Produção

Principal produto gerado ou serviço prestado pelo centro de custos. É QUANTIDADE! Ex.: quantidade de exames, de refeições, de atendimentos, etc.

Critério de Rateio

É a base utilizada para alocar os custos dos centros de custos, e de um centro de custos para outro. Ex.: m2 por centro de custo, funcionários por centro de custo, etc.

🔥 Passo a passo

Como implementar o APURASUS na minha Unidade

1. Nomear os responsáveis

A Direção da Unidade é responsável por nomear ao menos 2 responsáveis pelo APURASUS através do processo SEI de sua unidade.*

2. Capacitação do Ministério da Saúde

O curso é oferecido em duas etapas pelo Ministério da Saúde, sendo a 1ª etapa de forma online sobre metodologia de custo e a 2ª etapa online/presencial de treinamento no sistema.

3. Preenchimento do Sistema

Após a capacitação, os responsáveis estarão aptos a preencherem os dados no Sistema mediante login e senha pessoais e intransferíveis.

CLIQUE AQUI!

*Confira o processo SEI da sua unidade referente ao APURASUS, assim como as equipes responsáveis e a situação de curso de cada um.

[Dados das Unidades- SEI, Responsável e Situação do Curso](#)

Perguntas Frequentes

1- Quem eu posso indicar para ser responsável pelo sistema APURASUS na minha unidade?

Qualquer colaborador da unidade independente do vínculo.

Dica: Procure alguém que tenha habilidades de excel básico. O ideal é que o responsável conheça a unidade e tenha tempo hábil para atender as demandas de levantamento das informações para o APURASUS. Lembrando que o preenchimento do APURASUS está pactuado em contrato de gestão, sendo seu preenchimento de caráter obrigatório!

2- Como fazer a indicação para troca de responsável pelo APURASUS?

O novo responsável deve ser indicado pela direção da Unidade através do processo SEI que comunica com a FSERJ, informando o nome, telefone, e-mail e CPF do futuro responsável.

3- Quando será o próximo curso?

O curso é de responsabilidade do Ministério da Saúde, que não disponibiliza uma agenda prévia de cursos. A FSERJ informa a SES a lista de novos participantes, que nos retorna indicando a data de abertura de uma nova turma para o curso, assim como a quantidade de vagas disponíveis.

Comunicar o desligamento dos funcionários indicados para execução do APURASUS, e oficializar mediante despacho no SEI da unidade o desligamento do mesmo.

CLIQUE
AQUI!



Que tal conferir o Manual do APURASUS criado pelo Ministério da Saúde? Ele tem o intuito de ajudar os usuários a compreenderem os passos básicos necessários ao manuseio do sistema, bem como utilizar a ferramenta de forma ágil, clara e segura, mostrando como será a navegação através de ilustrações das telas do sistema.

Manual do APURASUS



Lembramos que o preenchimento dos dados devem ser enviados até o dia 30 do mês subsequente

Status de Preenchimento

Confira o status de preenchimento no APURASUS mês a mês da sua unidade!

CLIQUE
AQUI!



A DIRPG criou uma planilha que será atualizada periodicamente contendo status de preenchimento do APURASUS por unidade.

Quero saber o status da minha unidade!

Fale Conosco

Contato Chefia de Custos FSERJ



(21) 3293-3300
Ramal 1500

✉ jane.duran@fs.rj.gov.br
✉ lidia.vieira@fs.rj.gov.br

Telefone da SES para o APURASUS



(21) 98013-1787



Elaborado por GERIP e GERPO
Aprovado por Jane Duran e João Marques
Data de Elaboração: 04.01.2023
Data de revisão: 09.01.2025